

# LEI MUNICIPAL Nº 442

de 30 de abril de 2009.

**Cria vagas para os cargos de provimento efetivo de Médico e de Técnico em Enfermagem, previstos na Lei Municipal nº 061/2001**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criadas mais 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Médico e 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º.** O quadro dos cargos de provimento efetivo que integra o art. 3º da Lei Municipal nº 061, de 14 de outubro de 2001, passa a conter a seguinte previsão:

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de cargos</i>	<i>Padrão</i>
<b>Médico</b>	<b>05</b>	<b>08</b>
<b>Técnico em Enfermagem</b>	<b>02</b>	<b>05</b>

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,  
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2009.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda